



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

EDITAL PPGCSoc Nº 01/2020

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-
DOUTORADO (PNPD/CAPEs)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCSoc, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

TORNA PÚBLICO o presente edital, que faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de Bolsista de Pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPEs), para **desenvolver atividades** junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFMA, segundo as normas da Portaria 086/2013-CAPEs, de 03 de julho de 2013:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PNPD – Programa Nacional de Pós-Doutorado – tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país. O prazo estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **doze meses**, com possibilidade de renovação de acordo com o estabelecido na Portaria que regulamente o PNPD (Portaria CAPEs nº 86, de 3 de julho de 2013).

Informações acerca do PNPD estão disponíveis no site da CAPEs, endereço:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 **Período de inscrição:** ATÉ 20/03/2020
- 3.2 **Divulgação da homologação das inscrições:** ATÉ 23/03/2020
- 3.3 **Recursos da homologação das inscrições:** ATÉ 25/03/2020
- 3.4 **Divulgação da homologação das inscrições após recursos:** ATÉ 26/03/2020
- 3.5 **Divulgação dos resultados:** ATÉ 31/03/2020
- 3.6 **Recursos contra os resultados:** ATÉ 02/04/2020
- 3.7 **Divulgação dos resultados após recursos:** ATÉ 03/04/2020
- 3.8 **Manifestação de aceite:** ATÉ 06/04/2020
- 3.9 **Previsão de início da atuação:** maio de 2020.

Obs. A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar deverá ser realizada através do email ppgcs@ufma.br, com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPd.

4. DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a), ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar ou enviar à Secretaria do PPGCSoc os seguintes documentos:

4.1. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo ANEXO I);

4.2. Cópia do diploma de Doutorado nas áreas de Antropologia, Sociologia ou Ciência Política, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial do programa de origem, atestando a condição de doutor conforme os requisitos regimentais do programa, até 31 de janeiro de 2020.

4.3. *Curriculum vitae* (formato lattes), com produção dos últimos três anos, documentado. Em caso de candidato estrangeiro, pode ser encaminhado currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o anexo III do Regulamento do PNPd/CAPES (disponível no link: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf);

4.4. Plano de trabalho, resumido, com, no máximo, 15 páginas, enfatizando:

4.4.1 O desenvolvimento de atividade de pesquisa relacionada com a alguma das linhas de pesquisa do PPGCSOC;

4.4.2 O desenvolvimento de atividades de ensino no PPGCSOC;

4.4.3 A perspectiva de produção bibliográfica, a ser realizadas nos próximos 3 anos.

4.5. O candidato estrangeiro residente no exterior que concorrer à modalidade “b” do Art. 5º, inciso V da Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013, deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente, por procuração ou pelo email ppgcs@ufma.br. No ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, o candidato inscrito por email deverá apresentar os documentos originais para comprovação de veracidade.

5. CLASSIFICAÇÃO

O *curriculum vitae* e o plano de trabalho serão avaliados com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), respectivamente. A pontuação obtida pelo candidato no *curriculum vitae* (conforme ANEXO II) será convertida em nota, tomando-se como referência a maior pontuação obtida dentre o conjunto dos(as) inscritos(as). A produção bibliográfica será avaliada com base na última avaliação do Qualis da área de Sociologia da CAPES.

Os candidatos serão classificados considerando a média simples, aferida a partir das notas do *curriculum vitae* e do plano de trabalho.

Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não tiverem publicado, no triênio 2017-2019 pelo menos um artigo em periódico classificado no estrato superior (A1, A2 ou B1) pelo Qualis definido pela área de Sociologia da CAPES.

6. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria da Coordenação do PPGCSoc e no site www.ppgcsoc.ufma.br.

7. RECURSOS

Caberá a apresentação de recursos em até dois dias úteis após as etapas de homologação das inscrições e divulgação dos resultados, conforme o Cronograma de Execução.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada pelo Colegiado do PPGCSOC.

São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

(assinado no original)
Antonio Paulino de Sousa
Coordenador do PPGCSoc



(ANEXO I)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PNP

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

FORMAÇÃO

Área de formação no Doutorado: _____

Instituição onde cursou o Doutorado: _____

Linhas de Pesquisa: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade _____ UF: _____

TELEFONE(S):

DDD/Celular: _____ Fixo _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Maranhão.

LOCAL _____ DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1.	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		
3	Artigos completos <u>publicados</u>, nos últimos três anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Sociologia			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
3.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
4	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igual ou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como co-	9		

	orientador			
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		
7	Prazo decorrente do ano de conclusão do doutorado			
7.1	De 0 a 12 meses	100		
7.2	De 13 a 24 meses	80		
7.3	De 25 a 36 meses	60		
7.4	De 37 a 48 meses	50		
7.5	De 49 a 60 meses	40		
	Total			